



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CGC nº. 18.557.546/0001-03**

**Correio Eletrônico – prefeituraxcx@portalvertentes.com.br**

**LEI MUNICIPAL Nº 804 DE 28 DE MARÇO DE 2008**

**“Autoriza a correção salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a correção salarial de 9,1% (nove vírgula um por cento) na remuneração dos servidores do município de Coronel Xavier Chaves ativos, inativos e pensionistas, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008, passando a vigorar a presente tabela salarial constante no anexo I, parte integrante do presente projeto de Lei.

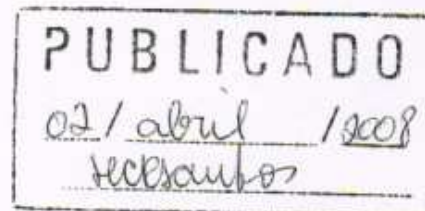
Parágrafo único: Os ocupantes de cargo, emprego ou função pública municipal não receberão vencimentos superiores ao subsídio do Prefeito Municipal, por força do art. 37, XI da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamentos vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 28 de março de 2008.

\_\_\_\_\_  
José Guilherme Jaques  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC nº. 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico – prefeituraxc@portalvertentes.com.br

## ANEXO I: TABELA SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS:

NÍVEL	1.000	1,043	1,088	1,134	1,183	1,234
01	439,36	458,25	478,02	498,23	519,76	542,17
02	527,23	549,90	573,62	597,88	623,71	650,60
03	632,68	659,88	688,35	717,46	748,46	780,73
04	759,21	791,86	826,02	860,94	898,14	936,86
05	911,06	950,23	991,23	1.033,14	1.077,78	1.124,25
06	1.093,27	1.140,28	1.189,48	1.239,77	1.293,34	1.349,09
07	1.311,92	1.368,33	1.427,37	1.487,72	1.552,00	1.618,91
08	1.574,31	1.642,00	1.712,85	1.785,27	1.862,41	1.942,70
09	1.889,17	1.970,40	2.055,42	2.142,32	2.234,89	2.331,24
10	2.267,01	2.364,49	2.466,51	2.570,79	2.681,87	2.797,49
11	2.720,41	2.837,39	2.959,81	3.084,94	3.218,24	3.356,99

## TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	PROVIMENTO	VENCIMENTOS
ASSESSOR ESPECIAL	CC	AMPLO	1.703,85
ASSISTENTE JURÍDICO	CC	AMPLO	660,05
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CC	AMPLO	1.464,64
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC	AMPLO	1.464,64
COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CC	AMPLO	1.464,64
TESOUREIRO	CC	AMPLO	1.980,08
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CC	AMPLO	2.116,97

CARGOS	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SUBSÍDIOS
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO	CC	AMPLO	1.176,00
CHEFE DO SERV. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CC	AMPLO	1.176,00
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC	AMPLO	1.176,00
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.	CC	AMPLO	1.176,00

	CARGOS	VENCIM.	GRATIF	GRATIF.	SOMA
01	MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.720,41	1.571,11	1.571,11	5.862,63
02	ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.104,90	310,49	310,49	
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	835,06	83,51	83,51	
04	AGENTE COMUNITÁRIO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	435,31	43,53	43,53	
05	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	435,31	---	---	
06	CONSELHEIRO TUTELAR	435,31	---	---	